



Número: **0008730-65.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDNALDO AMARO DA SILVA (AUTOR)	BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA (ADVOGADO) MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
84271 221	19/07/2021 09:06	2708284_PETICAO_INTERLOCUTORIA_02



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00087306520208172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDNALDO AMARO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais referente ao saldo complementação, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 15 de julho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 19/07/2021 09:06:45
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071909064571800000082508826>
Número do documento: 21071909064571800000082508826

Num. 84271221 - Pág. 1



Número: **0008730-65.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 27ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

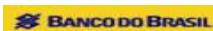
Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDNALDO AMARO DA SILVA (AUTOR)	BRUNO LEONARDO NOVAES LIMA (ADVOGADO) MANOELA TRIGUEIRO CAROCA CAVALCANTI (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84271 220	19/07/2021 09:06	2708284_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02	Outros (Documento)



001-9

00190.00009 03106.434008 00727.309171 4 86860000000311

Local Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 19/07/2021
Cedente Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife					Agência / Código do Cedente 3234 / 354800
Data do Documento 17/06/2021	Nº do documento 727309	Espécie DOC DS	Aceite N	Data Process. 17/06/2021	Nosso Número 31064340000727309
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento R\$ 3,11
Instruções - Sr. caixa, não receber após o vencimento. - O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Juros / Multa
					(-) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado R\$ 3,11
Sacado COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS / CNPJ 33054826000192 Sacador / Avalista					



001-9

00190.00009 03106.434008 00727.309171 4 86860000000311

Local Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 19/07/2021
Cedente Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife					Agência / Código do Cedente 3234 / 354800
Data do Documento 17/06/2021	Nº do documento 727309	Espécie DOC DS	Aceite N	Data Process. 17/06/2021	Nosso Número 31064340000727309
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento R\$ 3,11
Instruções - Sr. caixa, não receber após o vencimento. - O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Juros / Multa
					(-) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado R\$ 3,11
Sacado COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS / CNPJ 33054826000192 Sacador / Avalista					



001-9

00190.00009 03106.434008 00727.309171 4 86860000000311

Local Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 19/07/2021
Cedente Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife					Agência / Código do Cedente 3234 / 354800
Data do Documento 17/06/2021	Nº do documento 727309	Espécie DOC DS	Aceite N	Data Process. 17/06/2021	Nosso Número 31064340000727309
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento R\$ 3,11
Instruções - Sr. caixa, não receber após o vencimento. - O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Juros / Multa
					(-) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado R\$ 3,11
Sacado COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS / CNPJ 33054826000192 Sacador / Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Assinado eletronicamente por: JOAO RAFAEL SABINO PEREIRA - 17/06/2021 13:33:46
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061713334687100000080939963>

Num. 82663887 - Pág. 1

Número do documento: 21061713334687100000080939963



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 19/07/2021 09:06:45
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071909064580400000082508825>

Num. 84271220 - Pág. 1

Número do documento: 21071909064580400000082508825

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:30:32
125101251 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
=====

BANCO DO BRASIL

001900009031064340080072730917148686000000311

BENEFICIARIO:

FUNDO E R M PODER JU

NOME FANTASIA:

TJPE- FERM SICAJUD

CNPJ: 18.335.922/0001-15

PAGADOR:

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CNPJ: 33.054.826/0001-92

NR. DOCUMENTO 71.505

NOSSO NUMERO 31064340000727309

CONVENIO 03106434

DATA DE VENCIMENTO 19/07/2021

DATA DO PAGAMENTO 15/07/2021

VALOR DO DOCUMENTO 3,11

VALOR COBRADO 3,11

=====

NR.AUTENTICACAO 3.C2F.100.7B8.7CF.A0C

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habitualis agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS

15/07/2021 14:30:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS.



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 19/07/2021 09:06:45
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21071909064580400000082508825>
Número do documento: 21071909064580400000082508825

Num. 84271220 - Pág. 2